



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0010-2021

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania
Emérita à Ilustríssima Senhora HELOISA
HELENA CALTABIANO DE SAMPAIO
VIANNA.**

PROCESSO Nº 1890-2021

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE à Ilustríssima Senhora **HELOISA HELENA CALTABIANO DE SAMPAIO VIANNA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município, frente ao “INSTITUTO DE PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA CRECHE GOTA DE LEITE”.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, a Ilustre Homenageada, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2021.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo Nº 1989-2021
14/06/2021

Departamento Legislativo – MA/vr.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0010-2021
Processo nº 1890-2021

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário tem por objetivo prestar justa homenagem à Ilustríssima Senhora **HELOISA HELENA CALTABIANO DE SAMPAIO VIANNA**, pelos excelentes e contínuos serviços prestados à população guaratinguetaense.

Referida homenagem será prestada à Ilustre Cidadã, que receberá toda a gratidão da população guaratinguetaense pelo belíssimo trabalho social desenvolvido ao município, em especial na área social.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" da Homenageada.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendo contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", junho de 2021.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Departamento Legislativo – OT/vr.